**ANEXO II**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA-INPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DICAP/COCAP n° 06/2023 - VIGÊNCIA PRIMEIRO SEMESTRE DE  2023**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE**

Em consonância com a Lei Federal n° 11.788/2008 (Lei do Estágio Supervisionado) e Orientação Normativa Nº 2/2016, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **I N S T I T U I Ç Ã O** | | | | | | | |
| Razão Social: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA | | | | | | | |
| CNPJ n.º: 01.263.896/0015-60 | | | Ramo atividade: Pesquisa | | | | |
| Endereço: Av. André Araújo | | | | | | | N° 2.936 |
| Bairro: Aleixo | | CEP: 69060-000 | | | | Cidade/UF: Manaus/AM | |
| Fone: 3643-3377 | 3643-3239 | | | E-mail: diretor@inpa.gov.br / estagiocurricularinpa@gmail.com | | | |
| Representante Legal: Antônia Maria Ramos Franco Pereira | | | | | Cargo: Diretora do INPA | | |
| Responsável pela assinatura do TCE: ELEILZA DE CASTRO LITAIFF | | | | | Função: Chefe DICAP | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **D A D O S D O ES T A G I Á R I O** | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | N° | |
| Bairro: | | CEP: | | | | Cidade /UF: | | |
| Fone: | Celular: | | | E-mail: | | | | |
| Curso: | | | Série/Período: | | Turno: | | | Ano: |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **I N S T I T U I Ç Ã O D E E N S I N O** | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CNPJ nº: | | | | Tipo: | | | |
| Endereço: | | | | | | | N° |
| Bairro: | | CEP: | | | | Cidade/UF: | |
| Fone: | Fax: | | http: | | | | |
| Representante Legal: | | | | | Cargo/Função: | | |
| Responsável pela assinatura do TCE: | | | | | Função: | | |

Assinam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular, para cumprimento das horas supervisionadas exigidas pela instituição de ensino, para conclusão de curso, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Do Estágio**

1.1. o estágio de que trata o presente T.C.E. tem por objetivo preparar para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e educação profissional, tendo como objetivos específicos:

1.1.1 Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a atividades profissionais ligadas a Ciência, Tecnologia e Inovação;

1.1.2. Difundir e aprimorar os valores éticos e o respeito à diversidade biológica e ambiental na sociedade;

1.1.3. Incentivar a compreensão da inserção da ciência na realidade social e cultural contemporânea;

1.1.4. Promover o domínio de conteúdos específicos da Ciência, Tecnologia e Inovação, contribuindo para a articulação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar;

1.1.5. Desenvolver a capacidade de reflexão sobre a própria prática, a fim de atingir o aprimoramento profissional;

1.1.6. Oportunizar a vivência das rotinas e práticas administrativas voltadas à gestão pública em Ciência, Tecnologia e Inovação;

1.1.7. Proporcionar a vivencia de práticas de extensão e difusão científica.

1.2.  A jornada de atividade em estágio será de vinte (20) horas semanais ou trinta (30) horas semanais, devendo ser compatível com as atividades escolares do estagiário e não ultrapassar seis (6) horas diárias, observando o horário de funcionamento do INPA, sempre com acompanhamento de responsável designado pelo Instituto;

1.3. A  duração do estágio vigorará por um total de \_\_\_\_\_ horas: com carga horária semanal de \_\_\_\_\_\_ horas, em \_\_\_\_\_ horas diárias, no horário de \_\_\_:\_\_\_ às\_\_\_\_**:**\_\_\_\_,  no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Setor/Laboratório: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Coordenação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1.4. A assinatura deste Termo por parte do estagiário pressupõe a concordância com todas as suas Cláusulas.

**Cláusula segunda** - **Das obrigações do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia:**

2.1. Disponibilizar o supervisor(a), Sr(a)..................................................................................., para supervisionar as atividades do estagiário;

2.1.1 O servidor designado poderá  supervisionar até 3 (três) estagiários simultaneamente;

2.1.2. Compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário e encaminhá-la à DICAP/INPA;

2.1.3.  Compete ao supervisor do estágio auxiliar na elaboração e cumprimento do Programa de Estágio;

2.2. Oferecer à Instituição de Ensino subsídios que possibilitem a supervisão e avaliação do estágio;

2.3. Prestar todas as informações concernentes à realização do estágio, quando solicitado pela Instituição de Ensino, onde o estudante está matriculado;

2.4. Celebrar TCE junto à instituição de ensino e ao estudante, zelando pelo seu cumprimento;

2.5.  Ofertar instalações que tenham condições adequadas de propiciar ao estagiário o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social e profissional;

2.6. Por ocasião do encerramento do estágio, após o recebimento do Relatório de Estágio e aprovação pelo supervisor, entregar uma Declaração de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período, carga horária e da avaliação de desempenho;

2.7.  Manter à disposição da fiscalização, o Termo de Compromisso de Estágio e os Termos Aditivos de que trata o § 3º do art. 10 da ON 2/2016, a fim de comprovar a relação de estágio sempre que necessário; e

2.8.  Enviar à instituição de ensino, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário.

**Cláusula terceira** -**Das obrigações do Estagiário:**

3.1. Executar, sob a supervisão do Orientador e Supervisor, o Plano de Trabalho aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;

3.2. Dedicar-se às atividades do estágio;

3.3. Celebrar TCE junto à instituição de ensino e ao INPA, zelando pelo seu cumprimento;

3.4. Apresentar ao orientador e supervisor seu Relatório Semestral e Final das atividades do estágio;

3.5. Entregar o Relatório Final ao INPA, com assinatura do supervisor em até 30 dias corridos, a partir da data de encerramento do estágio;

3.6. Nas possíveis publicações e trabalhos apresentados relacionados ao Estágio, fazer referência ao INPA como concedente do estágio;

3.7. Adotar comportamento compatível com as normas internas do INPA, zelando pela ética, cordialidade e respeito interpessoal;

3.8. Apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais, para o caso de morte ou invalidez permanente, quando do início do estágio.

**Cláusula quarta** -**Das obrigações da Instituição de Ensino:**

4.1. Acompanhar efetivamente as atividades do estagiário no INPA, mediante designação de professor orientador da Instituição de ensino, dando o suporte necessário para o bom andamento do estágio;

4.2. Entrar em contato com o INPA caso haja qualquer fato relevante que precise ser comunicado;

4.3. Contratar seguro contra acidentes pessoais, para o caso de morte ou invalidez permanente, em nome do estagiário, informando o número da apólice;

4.4.  Celebrar TCE junto ao INPA e ao estagiário, zelando pelo seu cumprimento.

**Cláusula quinta** - **Das atividades do estágio**

 5.1. As atividades do estágio devem ser exatamente aquelas apresentadas no Plano de Estágio, vinculado a este Termo de Compromisso.

**Cláusula sexta- Do seguro**

6.1. O seguro contra acidentes pessoais, para o caso de morte ou invalidez permanente, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração deste Termo.

**Cláusula sétima – Dos motivos para cancelamento deste Termo:**

7.1. automaticamente, ao término do estágio;

7.2. a pedido;

7.3. decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

7.4.  a qualquer tempo, no interesse da Administração;

7.5.  em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida neste Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

7.6. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

7.7.  pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

7.8. por conduta incompatível com a exigida pela Administração; e

7.9. demais motivos previstos na ON Nº 2/2016, que trata do estágio supervisionado.

E, por estarem de comum acordo com as condições acima, firmam o presente compromisso em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

 Manaus (AM), \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura Estagiário

Assinatura Instituição de Ensino

(com carimbo)

Assinatura INPA

(com carimbo)